



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL SILVYE ALVES - UNIÃO/GO

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO N. _____, DE 2026 (Da Deputada Silvye Alves)

Requer a apensação do PL 479/2026, da deputada Silvye Alves, ao PL 41/2026.

Senhor Presidente,

O PL 479/2026, de minha autoria, que “Altera o Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e a Lei 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para endurecer as penas e institutos despenalizadores quando se tratar de maus-tratos de animais” e o PL 41/2026, que “Altera o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a possibilidade de aplicação da medida socioeducativa de internação nos casos de ato infracional praticado com extrema crueldade contra a vida de animal não humano”, tratam de temas muito semelhantes, o que justifica a análise e tramitação conjunta dessas duas proposições.

Por essa razão entendemos que a tramitação conjunta enriquece o debate sobre o tema, motivo pelo qual requero a apensação do PL 479/2026 ao PL 41/2026, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2026.

Silvye Alves
Deputada Federal
UNIÃO/GO

